



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1120

IPIRANGA, 30 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 86/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de jogos infantis, baú pedagógico e fantoches, em atendimento ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

VALOR TOTAL: 2.643,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

FORNECEDOR: PATRÍCIA L. DIJKSTRA BRINQUEDOS ME

CNPJ: 25.209.176/0001-89

ENDEREÇO: Rua Alfredo Kepp, n.º 242, Cep 84015-820, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0900108243001750503390300000.3903

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei n.º 8666/93.

DISPENSA: 29/06/2020

RATIFICAÇÃO: 29/06/2020

Ipiranga PR., 29 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2020
PROCESSO Nº 160

OBJETO: Fornecimento de luvas descartáveis, em atendimento ao Hospital Municipal de Ipiranga/PR.

VALOR: R\$ 2.726,50 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: Rua Norberto Otto Wild, n.º 420, Imigrantes, CEP: 96.880-000, Vera Cruz – RS.
CNPJ/ME N.º: 07.752.236/0001-23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)
08.001.10.302.0012.2072-457-3.3.90.30.00.00.1019

3.3.90.30.28.00 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8666/93, Artigo 24, Inciso IV.

RATIFICAÇÃO: 29 de junho de 2020.

Ipiranga, 29 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 70/2016
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 70/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,
CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.773.614/0001-60, com endereço na Rua João Denck, n.º 345, Centro Cep: 84450000-, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a execução de obras e serviços de construção de quadra coberta, com área total de 861,56 m² (oitocentos e sessenta e um vírgula cinquenta e seis metros quadrados). LOTE 1: Local do Objeto: Rua Ageu Grein Taques, ao lado da Escola Municipal Anita Tabor da Púgila, a preços fixos e sem reajuste, compreendendo os serviços de: serviços preliminares, movimento de terra, infraestrutura, superestrutura, paredes e painéis, cobertura, esquadrias, revestimento, pisos, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, drenagem pluvial, instalações elétricas, sistema de proteção contra descarga atmosférica, serviços diversos, colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias. A obra deverá ser executada de acordo com os projetos, especificações técnicas, memoriais e demais peças e documentos sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Dispensa de Licitação n.º. 44/2016, ratificada em 08/04/2016 pelo CONTRATANTE.

DAS SUPRESSÕES

De acordo com a cláusula décima primeira do termo inicial e Artigo 65 da Lei Federal n.º. 8666/93, ficam suprimidos os serviços abaixo relacionados, no valor total de 4.198,11 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e onze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. COM BDI	TOTAL A SER GLOSADO
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	un	2,00	180,98	361,96
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	2.138,80	2.138,80
12.1	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.497,21	1.497,21
5					
Subtotal item 12					3.997,97
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
14	diferença de R\$ 200,14 com referência ao item 14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220 quando somadas o total de cada sub item com relação ao total do item especificado na planilha.	un	1,00	200,14	200,14
Subtotal item 16					200,14
TOTAL A SER GLOSADO					R\$ 4.198,11

DO FORO
Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 29 de junho de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
CONSTRUTORA DALAZ LTDA
Diego Valerio de Col Dalazzoana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 90/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO DIA 21/05/2020,

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA. ME.

LEIA - SE:
CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI

IPIRANGA, 29/06/2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei n.º 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1120

IPIRANGA, 30 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 175
De 29 de junho de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,
E considerando o Edital 34/2020 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve,

DESIGNAR

Para membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente o Sr. **JOSÉ VALDIR FERNANDES ALMEIDA**, portador da CIRG 4.178.106-8 SSP/PR, a partir de 30 de junho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 176
De 29 de junho 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e
Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento do servidor, resolve,

CONCEDER

Ao Servidor **DIOGO CESAR SCHEIFER**, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal De Agropecuária, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 26 de junho de 2020, conforme certidão de nascimento matrícula n.º: 0835840155 2020 1 00043 108 0010445 59.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>